



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 83-A/2014

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no Diário da República, II série, n.º 111, de 9 de junho, vai proceder à aquisição centralizada de equipamentos de cópia e impressão, com a respetiva assistência técnica e consumíveis de impressão, para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do competente procedimento para aquisição de equipamentos de cópia e impressão, ao abrigo do acordo quadro de cópia e impressão, de 2011, lote 5, (AQ-CI 2011), celebrado pela Ex-Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), ora Entidade de Serviços Partilhados

da Administração Pública, IP (eSPap,IP), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes dos contratos de aquisição dos equipamentos de cópia e impressão a celebrar se estimam em €1.823.782,50, incluindo IVA, encargos esses, a repartir pelos anos económicos de 2014 a 2019.

Considerando que há lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, o que obriga a autorização prévia conferida em portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica autorizada a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

	2014 Valor previsto	2015 Valor previsto	2016 Valor previsto	2017 Valor previsto	2018 Valor previsto	2019 Valor previsto	Valor Total previsto
Valores s/IVA	843.750,00 €	288.000,00 €	108.000,00 €	108.000,00 €	108.000,00 €	27.000,00 €	1.482.750,00 €
Valores c/IVA	1.037.812,50 €	354.240,00 €	132.840,00 €	132.840,00 €	132.840,00 €	33.210,00 €	1.823.782,50 €

Artigo 2.º

As importâncias fixadas para o ano económico de 2015 poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos do respetivo organismo, referentes aos anos indicados.

30 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207591761

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750